



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 12/07/24 Fl. 3126
Visto

PORTARIA N.º 417, DE 12 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
94307/1	Adao Woichinski	Indústria	2022/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
7021/2	Adriano Kammer	Obras	2022/2023	15/07/2024 a 13/08/2024
7323/1	Andrinea Cordova da Rosa Salvadori	Assistência Social	2022/2023	15/07/2024 a 24/07/2024
45420/1	Cassia Rossana Brochier	Educação	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
7170/1	Catia Cileni do Amaral	Educação	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
5134/1	Clarisse da Motta Silveira Maier	Educação	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
10839/8	Claudia Soerensen Mendes	Educação	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
46175/6	Daiane Arnhold	Saúde	2023/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
6858/1	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Assistência Social	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
77534/1	Eliane Grampe Hinkel	Educação	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
7218/1	Elton Luiz Mendes	Agricultura	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
94480/1	Giovane Scaravonatto	Administração	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
94153/1	Jeferson de Oliveira Fenner	Indústria	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
7250/1	Jocelani de Fatima Tambosi	Saúde	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5991/3	Marta Marisa Sehn	Saúde	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
5410/1	Monia Poersch Specht	Educação	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
77194/1	Monica Madalena Peiter	Educação	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
4065/1	Neiva Rodrigues	Educação	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
10863/1	Nerison Luis Bley	Obras	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
45403/1	Nilva Teresinha Lunkes dos Santos	Educação	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
7064/1	Ocilei Fatima Dal Pissol	Assistência Social	2022/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
10898/1	Silvana dos Santos	Educação	2022/2023	15/07/2024 a 19/07/2024
96849/1	Wilson Rodrigo da Rosa	Saúde	2022/2023	15/07/2024 a 24/07/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 12 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO